



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE PARA OS
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)
“PÓS-RECURSO”**

EDITAL N° 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando os Editais publicados de Resultado do Exame de Saúde (inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde) e seu Anexo Único (Pós-Recurso) e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping e seu Anexo Único (Pós-Recurso), publicados em 05 e 10/09/2024, respectivamente, para os candidatos convocados para 2ª Turma CFSd Combatente/2022 (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Sub Judice), **FICA DIVULGADO**, por intermédio deste Edital e seu Anexo Único, o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SAÚDE**, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Policial Militar) e Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de soldado Policial Militar, referente ao Edital de Abertura nº 01, CFSd/2022, de 07/06/2022).

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** (Ampla concorrência, Vagas Reservadas para Negros e Sub Judice) deste Edital, consta a relação dos candidatos “APTOS”, “INAPTOS” E “ELIMINADOS” na referida Etapa;

I - O resultado Final da Etapa de Saúde é a somatória do **Resultado dos Exame da Saúde** (Inspeções Odontológico e Junta Militar de Saúde) “Pós-Recurso” e **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping** (Pós-Recurso) já publicados nos endereços eletrônicos oficiais do concurso;

II- Os candidatos **“FALTANTES”**, ou seja, que **“NÃO”** compareceram para realizar os exames de saúde odontológico ou inspeção da Junta Militar Saúde ou Toxicológico/Antidoping, de acordo com edital de convocação, conforme descrito no subitem 27.6 do edital de abertura estão **“ELIMINADOS”** do concurso público;

III - Os candidatos que foram considerados **“INAPTOS”** no resultado final da Etapa da Saúde estão **“ELIMINADOS”** do certame;

IV- Os candidatos que foram considerados **“INAPTOS”** na Etapa do Resultado Final da Saúde, e possuem **“DECISÕES JUDICIAIS”** para prosseguirem no certame, referente a Exames da Etapa de Saúde (Odontológico ou Junta Militar de Saúde ou Toxicológico/Antidoping), terão suas decisões judiciais devidamente cumpridas, de acordo com a determinação emanada pela Assistência Jurídica da PMES (ACG), via despacho oficial;

V- De acordo com **E-docs 2924-R93QPL (CI/PMES/DS/DPM/Nº 800/2024, DE 03/09/2024)** encaminhado pela Diretoria de Saúde, referente ao candidato **Daniel dos Santos Oliveira Filho**, nº de inscrição **8720024731**, este não compareceu para realizar exame de saúde (inspeção odontológica), sendo considerado **“FALTANTE”**, e conforme subitem 27.6 está **“ELIMINADO”** do certame;

VI- Fica **RETIFICADO** o Anexo Único do Edital de Resultado do Exame de Saúde (inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde) - **“Pós-Recurso”** publicado em 05/09/2024, para o candidato **Diego Vancini Ucelli**, nº de inscrição **8720009833**, onde se lê **“FALTA”** leia-se **“APTO”**, conforme **E-docs 2024-8SGH0B (CI/PMES/DS/DPM/Nº 745/2024, de 19/08/2024)**, oriundo da Diretoria de Saúde;

VII - Fica **RETIFICADO** o Anexo Único do Edital de Resultado do Exame de Saúde (inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde) - **“Pós-Recurso”**, publicado em 05/09/2024, para os **andidatos Luiz Felipe Daniel Silva**, nº de inscrição **8720013235** e **Luis Gustavo Miranda** , nº de inscrição **8720011372**:

a) Considera-se:

Onde se lê:”

189	Luiz Felipe Daniel Silva	8720011372	INAPTO
-----	--------------------------	------------	--------

“

Leia-se: “

189	Luiz Gustavo Miranda	8720011372	INAPTO
-----	----------------------	------------	--------

b) O candidato **Luiz Felipe Daniel Silva**, nº de inscrição **8720013235**, permanece **“ APTO”** no resultado final dos **Exame de Saúde (inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde) “Pós-Recurso” publicado em 05/09/2024;**

Art. 3º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.4º Os interessados(as) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital e seu **ANEXO ÚNICO** entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES